

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDRÉ BARBIERI AIDAR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986**

**Data da instalação: 12-11-1986**

**Data de implantação do PJe: 23-7-2013**

Jurisdição: Teófilo Otoni, Ataléia, Campanário, Carai, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pote, Setubinha e Santa Helena de Minas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-7-2024, p. 185.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 12-4-23

Às 9 horas do dia vinte e quatro de julho de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, situada na Avenida Aniceto Alves de Souza, 40, , na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes ; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Bruno Occhi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Talitta Guedes Viana Carvalhal; os servidores Ademir Pereira Santana, Adna Jaqueline Chaves Esteves, Adriana Sander Reiter, Cristine Gonçalves Borges Winkelstroter, Eliene Silva Cunha, Freddy Sander Pereira da Silva, Petronio Mendes de Souza Neto e Wilza Carla Dohler Ferreira; os estagiários Daniel Peçanha Lopes e Letícia Ramos Colenv. Participou pelo sistema de videoconferência o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **André Barbieri Aidar**. Ausentes os servidores Adriano Lélis de Medeiros, Lara Bichuetti de Araújo Moreira e Marley Batista Farias, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 967 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-7-2024, apurando-se a média de 7,6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 12-7-2024, 60 cartas precatórias, dentre elas, 34 executórias. Das recebidas em 2024, 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 774 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 261 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-7-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 9 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 110 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 589 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 43 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento". Repercussão Geral. Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 12-7-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	93
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	97
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	0
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 713 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 472 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 239 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 12/07/2024

No ano anterior, até dia 12/07/2023 - havia 819 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 527 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 290 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024** (dados apurados em 2024 até o dia 12-7)

#### **Decisões na fase execução:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	50	59
<b>02-FEVEREIRO</b>	82	47
<b>03-MARÇO</b>	66	61
<b>04-ABRIL</b>	55	68
<b>05-MAIO</b>	60	94
<b>06-JUNHO</b>	69	63
<b>07-JULHO</b>	54	31
<b>08-AGOSTO</b>	50	
<b>09-SETEMBRO</b>	52	
<b>10-OUTUBRO</b>	50	
<b>11-NOVEMBRO</b>	35	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>12-DEZEMBRO</b>	43	
<b>Totais</b>	666	423

**Alvarás expedidos:**

	2023		2024		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	7	3	10	4	
<b>02-FEVEREIRO</b>	23	15	87	69	23
<b>03-MARÇO</b>	31	17	86	73	34
<b>04-ABRIL</b>	41	26	106	79	29
<b>05-MAIO</b>	17	10	73	49	23
<b>06-JUNHO</b>	54	27	95	63	30
<b>07-JULHO</b>	58	40	36	36	24
<b>08-AGOSTO</b>	32	15			
<b>09-SETEMBRO</b>	24	5			
<b>10-OUTUBRO</b>	74	58			
<b>11-NOVEMBRO</b>	38	20			
<b>12-DEZEMBRO</b>	27	14			
<b>Totais</b>	426	250	493	373	163

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 23-7-2024, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	6
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	9
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	15



**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-7-2024 havia 4 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo)**: 3 processos;
- b) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.

**Pauta examinada do dia 26-07. Não há até a presente data (12-07) designação de aud. para o dia 24-07.**

Foram examinados os autos dos processos: 0011099/24, 0011111/24, 0011115/24, 0011003/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010852/24, 0011053/24, 0010331/24, 0010959/24, 0011001/24, 0010897/24, 0010875/24, 0010860/24, 0010866/24, 0010892/24, 0152300/06, 0069300/07, 0001575/11, 0010193/22, 0000136/13, 0000624/12, 0000775/13, 0000336/13, 0001031/10, 0010306/20, 0011595/23, 0010574/24, 0010328/24, 0010900/24, 0010901/24, 0010346/24, 0010623/24, 0010456/24, 0010245/24, 0010556/24, 0011280/23, 0010859/24, 0010791/24, 0010431/24, 0010625/24, 0010742/24, 0010746/24, 0010301/24, 0011344/23, 0011065/24, 0010587/24, 0010592/24, 0010384/24, 0010459/24, 0011547/23, 0011334/21, 0011089/22, 0010927/20, 0010182/24, 0010102/23, 0010285/24, 0010917/23, 0011441/23, 0010163/24, 0010897/22, 0010791/23, 0010362/24, 0010740/23, 0010626/23, 0010014/22, 0010823/24, 0010799/24, 0010692/24, 0010883/24, 0010704/24, 0010960/24, 0010740/24, 0010378/24, 0010865/24, 0010863/24, 0010671/24, 0010696/24, 0010747/24, 0010786/24, 0010762/24, 0010828/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011334/21: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 13f1533 (mais de 30 dias);

0010917/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 78ebb8b (mais de 10 dias).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010272-80.2018.5.03.0077, verificou-se que o processo encontra-se na tarefa Aguardando Cálculos desde 01/07/2022.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010144- 89.2020.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010615- 66.2024.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010890- 59.2017.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010896- 22.2024.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011287- 50.2019.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
<b>Execução</b>	0000147- 29.2013.5.03.0077	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010884- 47.2020.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011208- 03.2021.5.03.0077	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
<b>Liquidação</b>	0010148- 87.2024.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011015- 17.2023.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011101- 56.2021.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010138- 43.2024.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010217-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela



90.2022.5.03.0077	Coletiva	instância superior
0010564-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
02.2017.5.03.0077	Coletiva	instância superior
0011361-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
65.2023.5.03.0077	Coletiva	instância superior
0011974-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
95.2017.5.03.0077	Coletiva	instância superior

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – Conforme informado pela Secretária da Vara, a unidade organizacional efetua saneamento dos processos.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	32	30
Instrução processo eletrônico	49	56	59

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	11	14	5-24 - 11 dias
Procedimento Ordinário	11	16	6-8-24 - 12 dias
Instrução	20	audiências unas, em regra	15-10-24 – 59 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2024, até o dia 12-7, com 127 dias de expediente forense:**

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	46	0,362
Julgados procedentes em parte	236	1,858
Julgados improcedentes	75	0,591
Extintos com resolução de mérito	21	0,165
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>378</b>	<b>2,976</b>
Extintos sem resolução de mérito	87	0,685

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Arquivamento	47	0,37
Desistência	42	0,331
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,031
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>180</b>	<b>1,417</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>558</b>	<b>4,394</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>155</b>	<b>1,22</b>
<b>Conciliações</b>	<b>544</b>	<b>4,283</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>78</b>	<b>0,614</b>
<b>Total</b>	<b>1.367</b>	<b>10,7</b>

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	89	0,387
Julgados procedentes em parte	428	1,861
Julgados Improcedentes	117	0,509
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>638</b>	<b>2,774</b>
Extintos sem resolução de mérito	170	0,739
Arquivamento	89	0,387
Desistência	53	0,23
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,035
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>320</b>	<b>1,391</b>



<b>Decisões de conhecimento</b>	958	4,165
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	243	1,057
<b>Conciliações</b>	531	2,309
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	179	0,778
<b>Total</b>	1.911	8,3

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira pelo MM. Juiz Auxiliar e terça-feira, quarta-feira e quinta-feira pelo MM. Juiz Titular.

Em todos os dias úteis há comparecimento de um dos Juizes em exercício à Vara.

#### Audiências realizadas em junho de 2024, com 20 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>N Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	17	0,85
Conciliação em execução	18	0,9
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	27	1,35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	169	8,45
<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>10,3</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 12-7)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	49	137
<b>02-FEVEREIRO</b>	149	265
<b>03-MARÇO</b>	255	222
<b>04-ABRIL</b>	161	240
<b>05-MAIO</b>	213	206
<b>06-JUNHO</b>	220	206
<b>07-JULHO</b>	188	94
<b>08-AGOSTO</b>	270	
<b>09-SETEMBRO</b>	172	
<b>10-OUTUBRO</b>	216	
<b>11-NOVEMBRO</b>	166	
<b>12-DEZEMBRO</b>	122	
<b>Totais</b>	<b>2181</b>	<b>1370</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	11	73	5	5	1	6
<b>02-FEVEREIRO</b>	28	193	5	3	9	9
<b>03-MARÇO</b>	51	93	13	5	15	5
<b>04-ABRIL</b>	32	77	17	8	149	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>05-MAIO</b>	46	78	10	6	24	14
<b>06-JUNHO</b>	51	90	11	2	14	11
<b>07-JULHO</b>	47	43	12	3	9	3
<b>08-AGOSTO</b>	84		3		14	
<b>09-SETEMBRO</b>	56		9		17	
<b>10-OUTUBRO</b>	60		8		10	
<b>11-NOVEMBRO</b>	53		6		14	
<b>12-DEZEMBRO</b>	44		5		9	
<b>Totais</b>	563	647	99	32	285	64

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	61	105
<b>02-FEVEREIRO</b>	116	208
<b>03-MARÇO</b>	129	206
<b>04-ABRIL</b>	130	199
<b>05-MAIO</b>	130	129
<b>06-JUNHO</b>	157	153
<b>07-JULHO</b>	135	102
<b>08-AGOSTO</b>	161	
<b>09-SETEMBRO</b>	120	
<b>10-OUTUBRO</b>	130	
<b>11-NOVEMBRO</b>	122	
<b>12-DEZEMBRO</b>	98	
<b>Totais</b>	1489	1102

**Despachos:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	542	923
<b>02-FEVEREIRO</b>	964	1162
<b>03-MARÇO</b>	1349	1168
<b>04-ABRIL</b>	1064	1696
<b>05-MAIO</b>	1225	1261
<b>06-JUNHO</b>	1266	1227

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>07-JULHO</b>	1179	738
<b>08-AGOSTO</b>	1332	
<b>09-SETEMBRO</b>	1175	
<b>10-OUTUBRO</b>	1157	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1027	
<b>12-DEZEMBRO</b>	842	
<b>Totais</b>	13122	8175

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 12-7</b>
Processos recebidos	1.154	1.463	967
Média por dia útil	5	6,3	7,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	166	250	236
Sentenças anuladas	2	9	3
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.322</b>	<b>1.722</b>	<b>1.206</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.066	1.489	1.102
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	315	531	544
<b>Produtividade</b>	<b>80,63%</b>	<b>86,46%</b>	<b>91,37%</b>



Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 26,77% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 5,83%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 12-7-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	4
2021	2	3
2022	1	2
2023	9	1
2024 – ano de referência	188	
TOTAL	201	0,10

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.



FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	314

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	403

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	392

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.001	62

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	171	164

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	333	1.003

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	10	951

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	544
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.102

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.102
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	972

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	240
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	345

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**109** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	314
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	975

**110** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	392
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	297

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**111** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	975
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	297
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

**112** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	314
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	392
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:**

Perfil da Vara do Trabalho		Teófilo Otoni - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,16	0,27
	I02 - Pendentes	1.296,00	1.399,00
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	61,17	63,06
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	691,38	629,69
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,61	48,60
	I07 - Taxa de solução (%)	100,95	103,78
	I12 - Taxa de extinção (%)	88,49	88,75
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,24	18,60
	I09 - Taxa de	47,33	47,85

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	congestionamento no cumprimento de sentença (%)		
<b>Meso</b>	I10 - Produtividade por servidor	228,33	235,75
	I11 - Pendentes por servidor	108,00	116,58
	Acervo	0,25	0,24
	Celeridade	0,30	0,30
	Produtividade	0,38	0,29
	Congestionamento processual	0,31	0,34
	Força de trabalho	0,36	0,37
	<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3195</b>
	Posição IGEST	16	11
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 23/05/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados dos trimestres anteriores.

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.650.202,06	R\$1.376.359,12	R\$32.460.702,87

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2017, que dispõe sobre o acompanhamento de audiências na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni por estudantes de Direito; 2/2022, sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências; 3/2023, que regulamenta a notificação na modalidade Carta Com Aviso de Recebimento enviada às expensas do reclamante e a 4/2023, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Foram encontrados 10 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 34 mais antiga, 15-7-24.

Prazo vencido: 17, de 17-7-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThNGEYyTU0NG15MS00Y2NkLWFiZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4Iiwid>

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,82% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,78% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 15,56% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 26,75%, tendo atingido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que disporo sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

liquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam liquidadas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretária da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

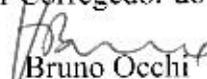
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

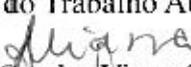
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

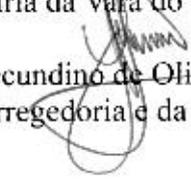
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e quatro de julho de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 138/2024, divulgado no DEJT de 4-7-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Bruno Occhi  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Talitta Guedes Viana Carvalhal  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria